



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 2231, de 13/11/2014 e designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau prevista nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, Titular da 2ª Vara de Rio Largo, para responder pela Comarca de Piranhas, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2231, de 13/11/2014, publicada no DJE em 14/11/2014, que designou o magistrado Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá para responder pela Comarca de Piranhas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em, 16/1/2017

Ano VIII – Edição 1786, Página 9